



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.047/2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede adicional de titulação em nível médio nos termos do artigo 52, inciso V da lei municipal nº 716 de 10 de março de 2016 ao servidor efetivo **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 16/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: FB9CC458

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011